



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 478
Decisão da CEECA	Nº 20/2018	
Referência	Processos nº 1079671/2018	
Interessado	JOSÉ LUCIANO MENEZES DA CUNHA	

EMENTA: Aprova a Homologação da **Anotação do Curso** de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, do requerente JOSÉ LUCIANO MENEZES DA CUNHA, no âmbito deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 478, apreciando do Processo Nº 1079671/2018, que trata sobre solicitação de Anotação do Curso de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, no âmbito deste Conselho o qual foi ministrado pela União de Ensino e Pesquisa Integrada Ltda-ME-(UNEPI) e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a) ao(a) profissional a anotação do curso “ad referendum”, de acordo com a Decisão nº 001/2018-CEECA (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação da Anotação do Curso de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES do(a) requerente JOSÉ LUCIANO MENEZES DA CUNHA, no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Ovídio Cartão Maribondo da Trindade estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio Ferreira Lopes Filho (IBAPE-PB), Maria Verônica de Assis Correia (SENGE-PE), José Sérgio A. de Almeida, (SENGE-PB); Francisco de Assis Araújo Neto (SENGE-PB), João Paulo Neto (SENGE-PB), Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB), Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB), Leonardo Eudes dos S. Medeiros (CEP-PB), Alberto da Matta Ribeiro (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Suenne da Silva Barros (SENGE-PB), Walderley Mendes Diniz (SENGE-PB), Antenor Jerônimo Leite (SENGE-PB), sendo estes dois últimos representando regimentalmente os seus respectivos titulares e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Elétrico Antônio da Cunha Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de março de 2018.

Eng. Civil/Seg. do Trab. Ovídio Catão Maribondo da Trindade
Coordenador da CEECA – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)